



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 690, de 24 de abril de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à dotação 0201 1581487.2.003 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito e Dependências, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento vigente.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0201 0307020.1.001 - Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito e Dependências, - elemento 4120 - Equipamentos e Material / Permanente, na mesma importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de abril de 1.990.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária Geral